



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE SÃO JOÃO DEL-REI

**CHAMADA INTERNA DE PRÉ-PROPOSTAS PARA COMPOSIÇÃO DO PROJETO  
INSTITUCIONAL DA UFSJ VISANDO A CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT -  
Ação Transversal - APOIO INSTITUCIONAL - 03/2016: Apoio Financeiro a  
Instituições de Pesquisa nas Diversas Áreas de Conhecimento em todo o Território  
Nacional.**

CHAMADA INTERNA Nº 03/2016/PROPE

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFSJ torna pública esta Chamada Interna visando a receber, de acordo com os Procedimentos e cronograma específicos, Pré-propostas de projetos para a composição do projeto institucional da UFSJ no âmbito da CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT - Ação Transversal - APOIO INSTITUCIONAL - 03/2016: Apoio Financeiro a Instituições de Pesquisa nas Diversas Áreas de Conhecimento em todo o Território Nacional.

**1. DOS OBJETIVOS DESTA CHAMADA**

1.1- Selecionar Pré-propostas que atendam aos requisitos e sejam competitivas na avaliação de mérito conforme critérios definidos na CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT - Ação Transversal - APOIO INSTITUCIONAL - 03/2016: Apoio Financeiro a Instituições de Pesquisa nas Diversas Áreas de Conhecimento em todo o Território Nacional. (<http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/596>)

1.2 - Selecionar Pré-propostas para apoio financeiro (no valor de até R\$1.000.000,00) à aquisição de novos equipamentos multiusuários de médio e de grande porte; pequenas reformas necessárias para adequação dos laboratórios para os equipamentos; material de consumo; diárias e passagens; pessoal e encargos; serviços de terceiros pessoa jurídica; despesas acessórias com importação; e despesas operacionais até o limite de 5% do valor solicitado para o projeto; visando a criação ou expansão de unidades de pesquisa em qualquer área do conhecimento, de forma a proporcionar condições para o crescimento e a consolidação da pesquisa científica e tecnológica da UFSJ.

1.3 De acordo com a chamada FINEP, as pré-propostas não podem estar já apoiadas por outros programas do sistema MCTI/FINEP/CNPq

**2. DAS DIRETRIZES PARA AS PROPOSTAS**

A Universidade apresentará um único projeto institucional à FINEP em um dos seguintes temas especificados na Chamada Pública: Aeronáutica; Agricultura, Agronegócio e Saúde

Animal; Aquaviário; Audiovisual; Biotecnologia; Combustíveis; Defesa; Descentralização de Recursos; Energia; Esportes; Habitação; Higiene, Perfumaria e Cosméticos; Infraestrutura de Pesquisa; Meteorologia; Nanotecnologia.

2.1 Poderão concorrer a esta Chamada pré-propostas que contemplem equipamentos multiusuários, podendo estes ser instalados de forma descentralizada, mas garantido-se o acesso à toda equipe científica da Pré-proposta, assim como da comunidade de usuários internos e externos.

2.2 Cada Pré-proposta deverá ter um coordenador que será o único interlocutor junto à PROPE.

2.2.1 Cada proposta deverá contar com o apoio de um ou mais Programas de Pós-Graduação da UFSJ.

### 3. DA ESTRUTURA DAS PRÉ-PROPOSTAS

3.1 A Pré-proposta deve ser elaborada segundo os objetivos, definições, despesas apoiáveis, requisitos e características definidos pela Chamada Finep objeto deste edital. A pré-proposta deverá ser preenchida de acordo com anexo 1. A Pré-Proposta a ser encaminhada à PROPE deverá conter necessariamente:

a) Arquivo correspondente à Pré-Proposta, em formato DOC ou PDF, contendo necessariamente: Título da proposta; Objetivos; Justificativa para a implantação da infraestrutura demandada e dos equipamentos solicitados; Inserção no sistema nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação; Relevância do Projeto; Público Alvo; Resultados Esperados; Metas; Indicadores; Equipe Científica; Descrever a infraestrutura física existente, para a realização do projeto e para o recebimento e instalação dos equipamentos solicitados;

b) Planilha de Solicitação de Recursos para esta Chamada Interna, em formato XLS (Excel), conforme modelo disponível em [www.ufsj.edu.br/prope/ct-infra.php](http://www.ufsj.edu.br/prope/ct-infra.php);

c) Planilha de indicação da equipe científica, em formato XLS (Excel), conforme modelo disponível em [www.ufsj.edu.br/prope/ct-infra.php](http://www.ufsj.edu.br/prope/ct-infra.php). A equipe científica da Pré-proposta deverá ser constituída pelos pesquisadores que serão beneficiados pela implantação da infraestrutura solicitada.

3.2 Não há necessidade de encaminhamento de documentos comprobatórios para a etapa de seleção de Pré-propostas.

3.3 No caso da Pré-proposta ser aprovada e prever adaptações de instalações e adequações da infraestrutura física, os proponentes deverão providenciar junto à Divisão de Projetos e Obras (DPROB) da Pró-reitoria de Administração da UFSJ a documentação relacionada com a devida antecedência para a realização do projeto. Esta documentação não deverá ser encaminhada junto à Pré-proposta, mas deverá ser encaminhada juntamente ao projeto correspondente à Pré-proposta aprovada, na data definida no item 7 da presente Chamada Interna.

## 4. DOS CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO DAS PRÉ-PROPOSTAS

4.1 As pré-propostas serão classificadas segundo os seguintes critérios:

i) Avaliação da equipe científica, com prioridade para os pesquisadores com vínculo efetivo com a UFSJ; ii) Abrangência da pré-proposta em relação ao atendimento da comunidade acadêmica da UFSJ; iii) Qualificação dos cursos de pós-graduação que apóiam a Pré-proposta, pelo critério CAPES; iv) Adequação do orçamento; v) Adequação da Pré-Proposta à política de pesquisa e pós-graduação da UFSJ expressa nos objetivos estratégicos da instituição (PDI).

4.2 Para efeitos de avaliação, os pesquisadores vinculados às equipes científicas das Pré-propostas deverão ter seus currículos Lattes atualizados até a data da submissão desta à PROPE.

4.2.1 - O coordenador da pré-proposta deverá ser, preferencialmente, bolsista de produtividade CNPq

## 5. PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA

5.1 Pré-qualificação: esta etapa é eliminatória e consistirá no exame formal das Pré-Propostas segundo os requisitos obrigatórios definidos na Chamada e será realizada por um Comitê Técnico designado pela PROPE, que avaliará o encaminhamento na forma da apresentação exigida. Pré-propostas com documentação e preenchimento dos formulários incompletos não serão encaminhados para a avaliação de mérito.

5.2 Avaliação de mérito: esta etapa é de caráter eliminatório e classificatório e será conduzida por uma Comissão de Avaliação nomeada pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação, que analisará o mérito das Pré-Propostas pré-qualificadas.

5.3 Durante a etapa de avaliação de mérito a Comissão de Avaliação poderá, a seu critério, solicitar ao coordenador da Pré-Proposta informações adicionais e documentos comprobatórios que auxiliem na avaliação das mesmas. O não encaminhamento das informações solicitadas pela Comissão poderá prejudicar a avaliação da Pré-proposta.

## 6. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1 A Pré-Proposta deverá ser encaminhada à PROPE por e-mail, em versão eletrônica para o endereço [sepos@ufs.edu.br](mailto:sepos@ufs.edu.br), até a data limite estabelecida no item 7 desta Chamada.

## 7. DOS PRAZOS

7.1 Lançamento desta Chamada Interna: 13 de junho de 2016.

7.2 Data limite para encaminhamento via e-mail das Pré-Propostas à PROPE: 22 de junho de 2016.

7.3 Divulgação das Pré-Propostas aprovadas: 28 de junho de 2016.

7.4 Prazo para recursos: 29 e 30 de junho de 2016.

7.5 Divulgação do resultado dos recursos: 01 de julho de 2016.

7.6 Data limite para encaminhamento final do Projeto correspondente à Pré-proposta aprovada: 5 de agosto de 2016.

## 8. DA ELABORAÇÃO DO PROJETO

8.1 Ao apresentar Pré-Proposta a essa Chamada Interna, os coordenadores se comprometem a elaborar o projeto correspondente à Pré-Proposta aprovada conforme os requisitos definidos na CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT - Ação Transversal - APOIO INSTITUCIONAL - 03/2016: Apoio Financeiro a Instituições de Pesquisa nas Diversas Áreas de Conhecimento em todo o Território Nacional. e encaminhá-los à PROPE, acompanhado da devida documentação, até a data limite estabelecida no item 7 desta Chamada Interna.

OBSERVAÇÃO: O encaminhamento à FINEP do Projeto selecionado ficará condicionado ao envio da versão final do Projeto para a PROPE no prazo acima definido e contemplando todos os requisitos detalhados na referida Chamada Pública.

São João del-Rei, 13 de junho de 2016.

Prof. Roberto Calazans  
Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-graduação  
UFSJ